



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ASSESSORIA JURÍDICA**  
**CNPJ: 37.465.556/0001-63**

---

**DECRETO Nº 100/2016**

Data: 17 de Junho de 2016.

**SÚMULA:** HOMOLOGA AS ÁREAS DE ABRANGÊNCIA DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVA MONTE VERDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**ARION SILVEIRA**, Prefeito Municipal de Nova Monte Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

**CONSIDERANDO** a determinação da Lei Municipal nº 777/2015, de 13 de outubro de 2015, que deixou a cargo do poder executivo municipal a delimitação e homologação das áreas de abrangência das unidades básicas de saúde do município de Nova Monte Verde.

**DECRETA:**

**ARTIGO 1º** - Ficam homologadas as áreas de abrangências das Unidades Básicas de Saúde do Município de Nova Monte Verde-MT conforme segue:

<b>PSF – JOÃO HUNKA NETO ÁREA 01</b>	
<b>Micro Área 01:</b>	Rua José Joaquin Vieira, Rua Maria do Carmo Spletozer Lopes e a Rua Genésio Alves da Fonseca a Oeste da Avenida Mato Grosso.
<b>Micro Área 02:</b>	Rua Arlindo Nossol, Rua Manoel Rodrigues de Souza, Rua Rondonópolis a Leste da Avenida Mato Grosso.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ASSESSORIA JURÍDICA**  
**CNPJ: 37.465.556/0001-63**

<b>Micro Área 03:</b>	Rua Senador Jonas Pinheiros, Avenida Gentil de Azevedo a Leste da Avenida Mato Grosso. Recanto dos Pássaros.
<b>Micro Área 04:</b>	Rua Arlindo Nossol, Rua: Manoel Rodrigues de Souza, Rua Rondonópolis a <b>Oeste</b> da Avenida Mato Grosso.
<b>Micro Área 05:</b>	Rua Derce Santos de Azevedo, Rua Senador Jonas Pinheiros e a Avenida Gentil de Azevedo a <b>Oeste</b> da Avenida Mato Grosso.
<b>Micro Área 09:</b>	Rua: Jessé Rodrigues Baracho, Rua: Antonio Joaquin de Azevedo a <b>Leste</b> da Avenida Mato Grosso e Rua: Jessé Rodrigues Baracho a <b>Oeste</b> da Avenida Mato Grosso.
<b>Micro Área 20:</b>	Rua Antonio Joaquin de Azevedo, Rua Abílio Tavares de Freitas a <b>Oeste</b> da Avenida Mato Grosso.
<b>Micro Área 21:</b>	Rua Abílio Tavares de Freitas, Rua Derce Santos de Azevedo, Rua Senador Jonas Pinheiros a <b>Leste</b> da Avenida Mato Grosso.
<b>Micro Área 22:</b>	Rua José Joaquin Vieira, Rua Maria do Carmo Spletzer Lopes e a Rua Genésio Alves da Fonseca a <b>Leste</b> da Avenida Mato Grosso.

<b>PSF – DOMINGOS GONCALVES DE SOUZA ÁREA 02</b>	
<b>Micro Área 06:</b>	Assentamento Santa Maria Linhas 01, 02, 03, 04 e 05.
<b>Micro Área 07:</b>	Assentamento PA Monte Verde, depois da Serra e Comunidade São José estrada Kaiabis.
<b>Micro Área 10:</b>	Setor das Chácaras: Avenida Valdinei Aparecido Alves Ramos, Estrada Piracicaba, Avenida João Ferreira da Silva, Avenida Mato Grosso, Estrada Cuiabá e Loteamento Estrada Mato Grosso.
<b>Micro Área 12:</b>	Comunidade Santa Terezinha 1: Estrada Jaborandi, Estrada do Assentamento, MT 208 e Rua: Paulo Watanuki.
<b>Micro Área 13:</b>	Comunidade Santa Terezinha 2: Estradas Jaborandi e Ortigueira, rua: Roberto Jose Ferreira e Fazenda São João.
<b>Micro Área 14:</b>	Estrada do Lixão MT 208, Fazenda Pau d' Alho, Estrada Jaborandi e Palmital
<b>Micro Área 16:</b>	Estrada Presidente Epitácio, Estrada São Bernardo do Campo e Parque das Nações lado Direito.
<b>Micro Área 17:</b>	Comunidade Santa Luzia, Fazenda Della Rosa.
<b>Micro Área 24:</b>	Comunidade Nossa Senhora da Paz e Parque das Nações lado Esquerdo.
<b>Micro Área 25:</b>	Bairro Jardim America, Loteamento Santo Antonio, Loteamento Casa Nova, Loteamento Cordioli e Rua Clementino Lima da Silva a <b>Oeste e Leste</b> da Avenida Mato Grosso.

<b>PSF – MIGUEL GARATTINI ÁREA 03</b>	
<b>Micro Área 08:</b>	São Jose do Apuí rua: Jose Antonio Silvério Quadra: 31,32,33,34,35,36 rua: Hermínio Vertuan Quadra: 37,38,39,40,41,42 rua: Ariosto da Riva Quadra: 49,50,51,52,53,54,55 e área rural.
<b>Micro Área 11:</b>	Distrito Alto Paraíso, MT 208, Estrada do São Jose do Apuí e Fazendas.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ASSESSORIA JURÍDICA**  
**CNPJ: 37.465.556/0001-63**

---

<b>Micro Área 15:</b>	Estrada Osasco, Estrada Presidente Bernardes, Estrada Mogi das Cruzes e Estrada Juara, Bairro Novo Horizonte e MT 208 Subestação de Emergia.
<b>Micro Área 18:</b>	São Jose do Apuí rua: Jose Antonio Silvério Quadra: 19,20,21,22,23,14 rua: Jose Antonio Silvério Quadra: 31,32,33,,4,35,36 ruas centrais da comunidade.
<b>Micro Área 19:</b>	São Jose do Apuí; Setor de Chácaras e Fazendas.
<b>Micro Área 23:</b>	Bairro São Lucas e Rodovia 208 lado direito e esquerdo.

**ARTIGO 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação ou afixação e revoga as disposições em contrário, em especial o Decreto 97/2016.

Gabinete do Prefeito de Nova Monte Verde-MT, 17 de Junho de 2016.

**ARION SILVEIRA**  
**Prefeito Municipal**